

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 018/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/90:

"Conceder, ao Exmo. Sr. Alcebiades Tavares Dantas, Juiz Togado deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias referente ao 2º período do exercício de 1987, 60 (sessenta) dias referente ao exercício de 1988 e 30 (trinta) dias referente ao 1º período do exercício de 1989, para terem início em 06 de Março e término em 03 de julho do corrente ano, tudo de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o Art. 28 do Regimento Interno - T.R.T - 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís; 30/janeiro/1990


Maria José Lourenço Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO